

DECRETO Nº 082/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**ESTABELECE NORMAS E DELEGA ATRIBUIÇÕES
PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE
RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do **Município de Atílio Vivacqua**, CNPJ nº 27.165.620/0001-37, a **Tesoureira** conjuntamente e não solidária com o **Prefeito Municipal**.

Art. 2º - Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do **Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua**, CNPJ nº 14.355.640/0001-29, o **Secretário Municipal de Saúde** conjuntamente e não solidário com o **Prefeito Municipal**.

Art. 3º - Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 14.962.988/0001-84, o **Secretário Municipal de Assistência Social** conjuntamente e não solidário com o **Prefeito Municipal**.

Art. 4 - Fica designado para assinar a movimentação financeira, das contas bancárias atuais e futuras contas, da **Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 27.165.620/0001-37, o **Secretário Municipal de Educação** conjuntamente e não solidário com o **Prefeito Municipal**.

Art. 5 - Na falta ou ausência de algum servidor relacionado nos artigos anteriores, ficam delegados os poderes ao seu respectivo substituto legalmente constituído.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ALMIR LIMA BARROS

Prefeito Municipal